



Estado de Santa Catarina MUNICÍPIO DE XAVANTINA

TERMO DE COMPROMISSO/ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 021/2017

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 032/2017 PMXV

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 025/2017 PMXV

O Município de Xavantina/SC, com sede na Rua Prefeito Octávio Urbano Simon, 163, Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **ENOIR FAZOLO** e a empresa **WE EQUIPAMENTOS COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 10.579.408/0001-13, nesta Ata representada pelo seu Sócio Administrador, Sr. **EDEMAR WUNDERVALD**, portador do CPF nº 892.972.619-49, nos termos das Leis nº. 10.520/02 e nº 8.666/93, das demais normas legais aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas no Pregão Presencial para Registro de Preços nº 025/2017 PMXV, e homologada pela autoridade competente, RESOLVEM registrar os preços para aquisição dos bens, objeto do Pregão acima citado, que passam a fazer parte desta, nos seguintes termos:

Cláusula Primeira – Do objeto, Preços e Quantidades

A presente Ata tem por objeto para possível aquisição de óleos lubrificantes, graxas, aditivos e detergentes para uso em máquinas e veículos da frota do Município de Xavantina, conforme as especificações abaixo:

Item	Quant.	Unid.	Especificação	Marca	Preço Unit.	Preço Total
2	35,00	BL	DETERGENTE AUTOMOTIVO ÁCIDO INTERCAP, EMBALAGEM COM 50 LITROS.	INDUFORT	82,90	2.901,50
3	50,00	BL	GRAXA PARA ROLAMENTO À BASE DE LÍTIO, 160 2, EMBALAGEM COM 20 KG.	PETRONAS	269,90	13.495,00
7	50,00	BL	ÓLEO 140 API, GL 5, EMBALAGEM COM 20 LITROS.	PETRONAS	215,00	10.750,00
11	150,00	LT	ÓLEO SINTÉTICO 10W40 SN PARA MOTOR À GASOLINA, ÁLCOOL E GÁS NATURAL VEICULAR. EMBALAGEM COM 1 LITRO.	PETRONAS	26,00	3.900,00
14	100,00	LT	ÓLEO SEMI-SINTÉTICO 15W40 SN, PARA MOTOR À GASOLINA, ÁLCOOL E GÁS NATURAL VEICULAR, EMBALAGEM COM 1 LITRO.	PETRONAS	17,90	1.790,00
17	35,00	BL	SHAMPOO AUTOMOTIVO, EMBALAGEM COM 50 LITROS.	INDUFORT	77,00	2.695,00
18	50,00	BL	ÓLEO PARA TRANSMISSÃO 90, COM 20 LITROS.	PETRONAS	186,00	9.300,00
21	20,00	BL	ÓLEO LUBRIFICANTE MINERAL PARA TRANSMISSÕES 80 W, COM 20 LITROS.	PETRONAS	174,90	3.498,00
TOTAL						48.329,50

Cláusula Segunda – Da validade da Ata

A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses consecutivos contados da data de assinatura.

Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o Município de Xavantina não será obrigado a firmar as contratações que dela poderão advir, facultando-se-lhe a realização de licitação específica para a contratação pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência de fornecimento em igualdade de condições.

Os preços, durante a vigência da Ata, serão fixos e irrevogáveis, exceto nas hipóteses devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei 8666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado.

A Ata poderá sofrer alterações de acordo com as condições estabelecidas no art. 65 da Lei 8.666/93.

Cláusula Terceira – Das disposições finais e do foro

A empresa acima descrita passará a ser denominada detentora da Ata de Registro de Preços após a assinatura desta.

Integram esta Ata, o edital do Pregão Presencial SRP nº 025/2017 PMXV e a proposta da Detentora da Ata.



Estado de Santa Catarina MUNICÍPIO DE XAVANTINA

Fica designado o fiscal desta Ata de Registro de Preços o servidor Givanildo de Biasi.

Fica eleito o Foro da Comarca de Seara/SC para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente ata.

Os casos omissos serão resolvidos de acordo com as Leis 10.520/2002, Lei 8.666/93, e se for o caso, conforme disposições da Lei nº 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor), Código Civil e legislações pertinentes à matéria.

Xavantina/SC, em 12 de maio de 2017.

**MUNICÍPIO DE XAVANTIVA
ENOIR FAZOLO – Prefeito**

**EMPRESA DETENTORA DA ATA
EDEMAR WUNDERVALD – Representante
WE EQUIPAMENTOS COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA**

GIVANILDO ANTONIO DE BIASI – Fiscal da ata